LEI 5359 – DE 06 NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre denominação de via pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do **Vereador Carlos Roberto Rosa**, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Passa a denominar Rua **HÉLIO MILAGRES**, a Rua “Cinco”, do Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Araxá.

Art. 2° - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Araxá

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS